



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2781, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

COMISSÕES



Câmara Municipal de Uberlândia

Comissão Processante – Portaria n.º 162/20

DESPACHO DA PRESIDENTE

A Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e conforme Portaria 162, de 10 de fevereiro de 2020. Conforme determina nos termos do Decreto Lei n.º 201/67:

a) Fica indeferido o pedido de cargas do processo físico por 72 (setenta e duas) horas, por alegações de desordem de páginas numéricas, visto que tal desordem deveria ter sido alegada antes das entrega das razões finais, além do fato que, no ato da entrega do arquivo virtual foi assinado termo, que os arquivos estavam em perfeito estado.

b) Fica também indeferido o pedido de cópia das gravações de todas as reuniões da comissão por já ter em seu poder, todas as cópias das atas destas reuniões, ainda considerando que o denunciada foi devidamente notificado de todas estas atas, de forma física e ainda por edital

Publique-se e intime-se

Câmara Municipal de Uberlândia 15, de junho de 2020.


Dra. Jussara Mendes Lopes Matsuda
Pres. Comissão Processante



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

MANDADO nº 053/2020- CP

Senhor(a) Vereador(a),

A presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria n.º 162/2020, considerando a admissão da denúncia apresentada pelo(s) cidadão (ãos) **Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi**, informamos que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia, conforme documento em anexo.

Fica através deste, Vossa Excelência, **NOTIFICADO**, sobre a reunião da Comissão Processante, que ocorrerá de somente de forma REMOTA (não presencial), por risco de contaminação de COVID-19, no dia 18 de junho de 2020, às 10h00m, Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia, para apresentação e leitura do relatório final, tudo em conformidade com o Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Para participação da reunião, será disponibilizado um link pelo aplicativo zoom, devendo todos que tem interesse participarem de forma REMOTA.

Fica também Vossa Senhoria intimado do Despacho relativo ao pedido protocolado Junto a Câmara Municipal de Uberlândia, n.º 004005, cópia em anexo.

Atenciosamente.


Vereadora Dra Jussara Mendes Lopes Matsuda.
Presidente da Comissão Processante.

À Sua Excelência Sr. Silésio Miranda

**Rua João Evangelista, n.º 155
Bairro: Maravilha, Cep.: 38.401-452, Uberlândia /MG**

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

MANDADO nº 054/2020- CP

Sr Dr Gilberto Neves

A presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria n.º 162/2020, considerando a admissão da denúncia apresentada pelo(s) cidadão (ãos) **Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi**, informamos que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia, conforme documento em anexo.

Fica através deste, Vossa Excelência, **NOTIFICADO**, sobre a reunião da Comissão Processante, que ocorrerá somente de forma REMOTA (não presencial), por risco de contaminação de COVID-19, no dia 18 de junho de 2020, às 10h00m, no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia, para apresentação e leitura do relatório final, tudo em conformidade com o Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Para participação da reunião, será disponibilizado um link pelo aplicativo zoom, devendo todos que tem interesse participarem de forma REMOTA.

Fica também Vossa Senhoria intimado do Despacho relativo ao pedido protocolado Junto a Câmara Municipal de Uberlândia, n.º 004005, cópia em anexo.

Atenciosamente


Vereadora Dra Jussara Mendes Lopes Matsuda.
Presidente da Comissão Processante.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de junho de 2020.

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Insere a disciplina libras no currículo das escolas municipais e estabelece direitos relativos à inclusão da pessoa com deficiência, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a implantação do Programa Médico nas Creches do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de chorume nos veículos coletores de lixo do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas escolas públicas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 05) Projeto de Lei que Torna obrigatória a disponibilização de sanitários nos estabelecimentos bancários aos seus clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio das transferências do Fundo de Saúde - Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a garantia de acessibilidade para os deficientes visuais através do emplacamento em braille nas repartições públicas, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento de água nos imóveis onde residam pessoas enfermas em fase terminal ou acamadas, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 09) Projeto de Lei que Institui o sistema municipal de prevenção de incêndio e situações de risco iminente, nas instituições de ensino do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de contagem de pessoas presentes em casas noturnas, de autoria do Vereador Walquir Amaral. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Resolução nº 036/20 que Fixa os subsídios dos vereadores de Uberlândia, para o período da Legislatura 2021 a 2024, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora e outros, com emendas às fls. 04 e 06; 02) Projeto de Lei Complementar nº 133/20 que Altera a Lei Complementar nº 309/2003, que Cria o Fundo Social Residencial autorizando o Departamento Municipal de Água e Esgoto a conceder isenção total nas contas de água e esgoto, nas condições que especifica, e dá outras providências, de au-

toria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei nº 737/18 que Obriga restaurantes, bares, lanchonetes, ambulantes e similares autorizados pela prefeitura a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, com substitutivo às fls. 05; 04) Projeto de Lei nº 1332/20 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o “Programa Horta Urbana” e dá outras providências, de autoria do Vereador Professor Edilson; 05) Projeto de Lei nº 1333/20 que Cria o selo “Cidadão Solidário” ou “Empresa Solidária” no âmbito do município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 06) Projeto de Lei nº 1334/20 que Torna oficial o projeto “Adote Um Ponto de Higienização das Mãos - Lavabos - Em Área Pública”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 07) Projeto de Lei nº 1336/20 que Institui o Programa Tempo de Respeitar e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 08) Projeto de Lei nº 1337/20 que Cria a campanha de “Prevenção ao Câncer de Pele - Sol Amigo da Infância” nos termos que especifica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 09) Projeto de Lei nº 1338/20 que Autoriza o Poder Executivo a instituir o orçamento participativo no âmbito do município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Professor Edilson; 10) Projeto de Lei nº 1339/20 que Dispõe sobre a orientação para a prevenção quanto à exposição tóxica por álcool gel e alerta sobre a continuidade dos esforços de prevenção ao Covid-19, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 11) Projeto de Lei nº 1340/20 que Estabelece medidas para o combate ao devedor contumaz e de fortalecimento da cobrança da dívida ativa do município de Uberlândia-MG, sobre o crédito tributário de grande vulto do Imposto Territorial Urbano - IPTU, de autoria do Vereador Professor Edilson; 12) Projeto de Lei nº 1341/20 que Dispõe sobre o acesso de carrinhos de bebê e a obrigatoriedade de sinalização indicativa no transporte público municipal, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 13) Projeto de Lei nº 1342/20 que Dispõe sobre a criação do banco municipal de materiais ortopédicos no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 14) Projeto de Lei nº 1343/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos pet shops, clínicas veterinárias e hospitais veterinários de informar à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 15) Projeto de Lei nº 1344/20 que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio emergencial aos permissionários do serviço de transporte escolar que não mantêm contrato de serviços de transporte com o município, em face da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências, de autoria do Vereador Heliomar Bozó; 16) Projeto de Lei nº 1345/20 que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Combate à Disseminação de Informações Falsas (Fake News) e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 17) Projeto de Lei nº 1346/20 que Institui o Programa de Incentivo à Sustentabilidade por Adoção de Ações Ecológicas no município de Uberlândia - “IPTU VERDE”, conforme especifica e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús e Misac Lacerda; 18) Projeto de Lei nº 1347/20 que Institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo propiciar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito

do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1348/20 que Denomina de Rua Waldemar Bittar o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 1ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 32133, 32134, 32136 a 32156, 32158 a 32189, 32191 a 32200, 32202 a 32209, 32211 a 32225, 32227 a 32249, 32251 a 32257, 32259 a 32290, 32292 a 32297, 32299 a 32307, 32309 a 32334, 32336 a 32356/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 644 a 651, 653, 654, 656 a 659/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1156/19 que Denomina de Praça Victor Hugo Silva Santana Assunção o próprio público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 367/20 que Concede Título de Cidadão Honorário a Ronan Cândido Cardoso e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 371/20 que Concede Título de Cidadão Honorário a Aparecida Divina Guedes Silva, de autoria do Vereador Delfino Rodrigues, aprovado por maioria simples simbólica. VETO: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 562/18 que Cria o Programa de Treinamento em Primeiros Socorros no âmbito da rede municipal de ensino pública e privada e institui o Mês de Treinamento em Primeiros Socorros e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas e outros, por 15 votos favoráveis, 09 votos contrários e 02 ausências. O Presidente, Ronaldo Tannús, informou o recebimento de notificação judicial sobre o retorno do mandato do Vereador Marcelo Cunha e abriu a palavra ao Vereador Odair José para sua despedida. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 16 de junho de 2020, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DO VEREADOR CLAYTON CÉSAR RIBEIRO DA SILVA, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE 2020 TERÇA-FEIRA. Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião especial, realizada na Sala da Presidência. O 1º Secretário, Vereador Sérgio do Bom Preço, fez a leitura do Termo de Posse: “Aos nove dias do mês de junho de 2020, às oito horas e quarenta e cinco minutos, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala da Presidência, situado à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Ronaldo César Vilela Tannús, Presidente da Câmara Municipal, comigo 1º Secretário e Ordenador de Despesas, compareceu o Senhor Clayton César Ribeiro da Silva convocado em substituição a Vereadora Pâmela Volp, cassada em 22 de maio de 2020, nos termos do Art. 46, inciso III, art. 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal. Foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente, pelo empossado e por mim, 1º Secretário e Ordenador de Despesas”. O Vereador Clayton César Ribeiro da Silva assinou o Termo de Posse, testemunhado pelo Presidente Ronaldo Tannús e pelo 1º Secretário Sérgio do Bom Preço. O Presidente, Ronaldo Tannús, declarou empossado o Vereador Clayton César Ribeiro da Silva. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2781, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br